



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 096/2020

EMENTA: Revoga o artigo 13 do Decreto Municipal nº 021/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 13 do Decreto Municipal nº 021, de 24 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de outubro de 2020.

Izaias Regis Neto
Prefeito
